



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPINZAL



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
COMPRA DIRETA

Preâmbulo: A CÂMARA DE VEREADORES DE CAPINZAL, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 78.476.447/0001-29, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Base legal: inciso II do *caput* do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Base legal: art. 60, § 1º, da Resolução de Mesa nº 06, de 2023.

Art. 60. As contratações diretas por dispensa de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão realizadas preferencialmente por meio da dispensa eletrônica.

§ 1º O procedimento de dispensa eletrônica poderá ser dispensado, mediante justificativa formalizada nos autos do processo.

Justificativa de Dispensa Eletrônica: Em virtude do objeto não ser comum e valor da contratação ser um valor baixo, não será realizada a dispensa eletrônica e será feita a contratação direta com a Corretora de Seguros.

Objeto: Contratação de apólice de seguro para o veículo Chevrolet Cruze Sedan LTZ 1.4 Turbo Flex Aut. 2023/2023, Placas RXN2H35 de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores de Capinzal.

Valor da Contratação: Valor total R\$ 2.098,38 (dois mil noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

Justificativa do valor da contratação: para fins de verificação do valor da contratação analisou se contratações similares feitas pela administração pública, através de pesquisa de preço realizada pelo setor de compras nos portais de consulta. O valor cobrado pela contratada está compatível com os praticados no mercado.

Rua Alexandre Thomazoni, nº 120 - Centro
89665-000 - Capinzal - SC
Telefones: (49) 3555-1988 / (49) 3555-2399 (Whatsapp)
E-mail: camara@camaracapinzal.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPINZAL



Razão e escolha da contratada: a empresa Jair Bala Corretora de Seguros Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.749.181/0001-72, foi à escolhida devido a sua vasta experiência e confiabilidade no mercado de seguros, oferecendo produtos e serviços que atendem especificamente às necessidades do nosso contrato, garantindo cobertura completa, excelente atendimento ao cliente e suporte técnico, com agilidade na resolução de questões e sinistros. Bem recomendada em análises de mercado e por clientes anteriores e por serviços prestados para a Câmara Municipal de Capinzal, destacando-se pela integridade e qualidade dos serviços. Cumpre todas as exigências legais e regulamentares, assegurando conformidade e reduzindo riscos para a administração pública. Essas características fundamentam a escolha da empresa Jair Bala Corretora de Seguros Ltda, garantindo um serviço de alta qualidade e confiança para atender às necessidades do nosso contrato.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste processo de inexigibilidade correrão por conta do orçamento vigente para o ano de 2024, especificamente da seguinte rubrica:

01.001 – Câmara Municipal de Vereadores.
2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
3.3.90.39.69 – Seguros em Geral.

Habilitação e qualificação mínima necessária: foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- a) declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- b) comprovante de cadastro no CNPJ;
- c) certidão de regularidade fiscal federal, previdência social, trabalhista e em relação às obrigações com o FGTS;
- d) declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Assim, a contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes seguem anexos a este processo, conforme art. 64, da Resolução de Mesa nº 06, de 2023.

Capinzal-SC, 17 de julho de 2024.

Diogo Pecinato
Agente de Contratação

Rua Alexandre Thomazoni, nº 120 - Centro
89665-000 - Capinzal - SC
Telefones: (49) 3555-1988 / (49) 3555-2399 (Whatsapp)
E-mail: camara@camaracapinzal.sc.gov.br